



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de passagem elevada para pedestres com acionamento semafórico por botão, na Avenida Manoel Ruz Peres, em frente ao Supermercado Pague Menos.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Administração Pública a implantação de passagem elevada para pedestres com acionamento semafórico por botão, na Avenida Manoel Ruz Peres, defronte ao nº 4175, na região do Jd. Monte Carlo, em frente ao Supermercado Pague Menos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária no trecho da Avenida Manoel Ruz Peres, especialmente na altura do nº 4175, onde foi inaugurada em 22 de janeiro de 2026 uma nova unidade da rede de supermercados Pague Menos.

Desde o início das atividades do estabelecimento, observou-se expressivo aumento no fluxo de pedestres, composto por moradores do bairro Jardim Monte Carlo e adjacências, clientes do supermercado, idosos e famílias que atravessam a via para acessar o comércio local.

A avenida em questão possui fluxo intenso de veículos e velocidade elevada, o que torna a travessia arriscada, sobretudo em horários de maior movimento. Muitos pedestres acabam realizando a travessia em pontos inadequados, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a implantação de travessia elevada com acionamento semafórico por botão (semáforo para pedestres) representa solução adequada para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança à população que utiliza o local.

0037688
11/03/2026 16:14
IND 503/2026
PROT - CMI 1210/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tal medida atende aos princípios da segurança viária, mobilidade urbana e prevenção de acidentes, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e organizado, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Assim, considerando o aumento do fluxo de pedestres e a necessidade de melhoria na segurança do local, solicita-se a análise e adoção das providências necessárias pelo órgão competente.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador